



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

011/2022-DIR/EPSJV

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

08/04/2022

Portaria da EPSJV

A Diretora da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar fiscal de contrato e seu substituto.

2.0 – OBJETIVO

Designar fiscal de contrato e seu substituto conforme segue:

Processo: 25430.000225/2021-60

Contrato: nº 09/2021 – Projeto Pedagogia das Águas em Movimento: Formação em Vigilância Popular em Saúde Ambiental nos Municípios Gaúchos Atingidos pela Barragem Itá.

Contratada: Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – FIOTEC
CNPJ: 02.385.669/0001-74

Vigência: 12/11/2021 a 12/11/2022

Fiscal do contrato: Ana Claudia Santiago de Vasconcellos

Matrícula SIAPE: 3125728

Fiscal Suplente do contrato: Rodolfo José das Neves Pereira

Matrícula: 05159620

3.0 – ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir o que couber a portaria 27/2008 – Dirad de 07/08/2008.

4.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o artigo 57 da Lei 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.

Anamaria D'Andrea Corbo

Diretora

EPSJV/FIOCRUZ

Cancela

Altera

069/2021-DIR/EPSJV

Distribuição

Geral

Data

08/04/2022